



Direto da Fonte

Sonia Racy

Na Frente

Sonia Racy

05 Setembro 2018 | 00h00

Fabio Coelho, João Pedro Paro e Murillo de Aragão debatem hoje, os riscos para 2019, em talk promovido pela Money Report. Nos Jardins.

Vivian Suppa e Miguel Falabella lançam livro infantil. Hoje, na Livraria da Vila da Lorena.

A Montblanc faz a entrega do Prêmio Montblanc de Cultura 2018 para a artista plástica Mônica Nador. Amanhã, no Auditório do Ibirapuera.

Carol Arteira inaugura o Espaço Gourmet Experience. Hoje, no Campo Belo.

Anitta e Tatá Werneck vão comandar o Prêmio Multishow 2018. Dia 25, na Jeunesse Arena, no Rio.

Advogado do Sul perdeu ação ontem, no TRF-4, que pedia a volta de Fábio Medina Osório à AGU. Da qual Temer o demitiu em... 2016.

SIGA O ESTADÃO

Cupons Estadão

PUBLICIDADE

Cupom Americanas

Até 10% de desconto em Smartphones!

Descontos Submarino

Notebooks com até 25% de desconto!

Promoção Casas Bahia

Até 35% de desconto em Smart TVs

Cadastro Nacional de Presos obriga a

identificar detidos em tempo real

Sonia Racy

05 Setembro 2018 | 01h05

Nos dias finais de sua gestão como presidente do Supremo, a ministra **Cármem Lúcia** concluiu parte importante de uma tarefa que se havia proposto: transformar em realidade um Cadastro Nacional de Presos.

A resolução que o institui e regulamenta — aprovada ontem no Conselho Nacional de Justiça — não só dá transparência ao registro do mandados de prisão, obrigando as autoridades a identificar cada preso em tempo real, como torna obrigação do juiz cumprir novas regras no apoio às vítimas de crimes e atos infracionais. Estes atos compõem, também, uma nova Política Institucional Judiciária.

“O trabalho continua, claro, mas essa fase do cadastro de presos, cumprindo o que foi determinado no STF, eu dou por encerrada”, disse a ministra ontem, ao final da reunião do plenário do CNJ.

Monitoramento vira regra

O Brasil tem hoje em torno de 640 mil presos e cada Estado segue normas próprias e diferentes para tratar o assunto, o que dificulta os trabalhos de identificação, proteção e mesmo de investigação. O texto disciplina as regras de identificação das pessoas privadas de liberdade, procuradas e foragidas, a partir de identificação única (Registro Judiciário Individual).

A nova norma cria ainda um Banco Nacional de Monitoramento de Prisão. “Onde houver um processo penal, ou uma pessoa que possa ser privada de liberdade o Poder Judiciário tem que observar a regulamentação desse banco”, advertiu a juíza-auxiliar Maria de Fátima da Silva, que coordena a Fiscalização do Sistema Carcerário.

SIGA O ESTADÃO

Cupons Estadão

PUBLICIDADE

Cupom Americanas

Até 10% de desconto em Smartphones!

Descontos Submarino

Notebooks com até 25% de desconto!

Promoção Casas Bahia

Até 35% de desconto em Smart TVs